



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 22/2025

PROCESSO Nº 21181.001196/2022-62

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A EMPRESA ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/MG**, do Ministério da Agricultura e Pecuária, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0062-47, com sede na Av. Rômulo Joviano, s/nº. Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.250-220, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora **FLÁVIA DOS SANTOS COELHO**, Coordenadora nomeada pela Portaria nº 1.088, de 15 de agosto de 2024, publicada em 16 de agosto de 2024, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE**, inscrita no CNPJ nº 22.415.029/0001-77, com sede na SIA Trecho 3, lote 625, sala 227, parte C, bloco C, CEP: 71.200-010, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL**, representante da empresa nos termos do Contrato Social, têm entre si justos e avençados, e celebram por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo, sujeitando às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições expressas no Processo nº 21181.001196/2022-62, Pregão Eletrônico n.º 47/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato Original, com fundamento no inciso V no artigo 57, §1º, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

2.1. O contrato passa a vigorar por um novo período, com início em **02/06/2025** e término em **29/09/2025**, de acordo com as justificativas apresentadas no

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - FORO

5.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Pedro Leopoldo, 27 de maio de 2025.

Flávia dos Santos Coelho
CONTRATANTE

Leonardo Samir Moura Vidal
CONTRATADA

Testemunhas:

Carolina Coelho de Abreu
Chefe do SEC/LFDA-MG

Vanessa Kalline de Arruda Santos Fonseca
Chefe SEC do NGC/ LFDA-MG



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA DOS SANTOS COELHO, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Minas Gerais**, em 27/05/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Chefe de Núcleo**, em 27/05/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Samir Moura Vidal, Usuário Externo**, em 27/05/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA, Chefe de Setor**, em 28/05/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42806564** e o código CRC **7C0E1A43**.

Referência: Processo nº 21181.001196/2022-62

SEI nº 42806564